RESOLUÇÃO Nº 1

de 18 de janeiro de 1991

"Convoca Sessão Extraordinária para o fim que especifica"

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; R E S O L V E:

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária , à realizar-se no dia 24 de janeiro de 1.991 com início às 20:00 h. (vinte horas), na sede deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsidio Mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal;

b).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/91, que "Dispõe sobre o congelamento da remuneração dos Secretários Municipais;

c).

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsidio Mensal dos Vereadores".

d).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/91 que, "Dispõe sobre a concessão de Diárias a Vereadores e Funcionários deste Legislativo, e dá providências correlatas"

e).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/91, que, "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, cria cargos, fixa vencimentos, e, dá providências correlatas"

Art. 2°..

Não serão pagos aos Vereadores os JETONS pela presença a referida sessão, sem ônus para este Legislativo.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 18 de janeiro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 1/1991 - 18 de janeiro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em